Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.213, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 6.783, de 11 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para fins de composição do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Erechim, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Secretária Municipal Adjunta de Administração: Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro;

II – Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal: Edgar Paulo Marmentini;

III - Procurador-geral do Município: Daniel Grossi;

IV – Representante do Poder Legislativo Municipal: Cristiane Bohn Rhoden;

V – 3 (três) membros indicados pelo Prefeito Municipal de Erechim:

a) Fábio Vendruscolo – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim;

b) Mário Cavaletti – Representante do Conselho de Desenvolvimento de Erechim – CODER;

c) Rosângela Spiazy Trulya – Representante da Câmara de Dirigentes de Erechim – CDL Erechim.

Art. 2.º Os membros indicados no inciso V do artigo anterior terão, única e exclusivamente, participação opinativa dentro do Conselho Gestor, não sendo atribuídas, de nenhuma forma, as questões decisórias aos mesmos.

Art. 3.º Os membros do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Erechim não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevância pública.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de abril de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretário Municipal Adjunta de Administração

Visto.
Daniel Grossi
Procurador Geral
OAB/RS 73717